

01-0045/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0045 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0045 / 2005

DE

12/04/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

ALTERA ARTIGO 1º DA LEI 13.849 DE 18 DE JUNHO DE 2004.

DENOMINANDO LOGRADOPURO PÚBLICO A RUA VALTER

GAZARRA

ARQUIVADO EM 23, 08, 2005

Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:34:59

00000020245-27



Viviane P. S. R.

VIVIANE PEREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIÇÃO
AS COMISSÕES DE: 12 ABR 2005
Com. Justiça
Pol. Urb. Meio-amb. e M. Urb.
Educ., Cult. e Esportes
Fin. e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0045/2005

Altera o artigo 1º da Lei 13.849 de 18 de junho de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

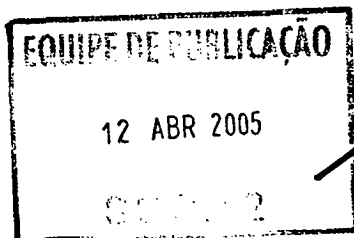
Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei 13.849 de 18 de junho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte alteração.

“Fica denominado Rua Valter Gazarra o logradouro público conhecido como Rua 14, cadlog 73629-5, com início na Rua Antonio Alves Barril e término na Rua Felisbela Gonçalves, prolongamento natural da Rua Luis dos Santos Cabral, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa”.

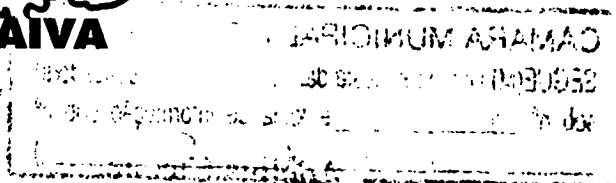
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



CMS P - A T M
-02-FEV-2005-18:32-00142

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) original(s) nesta data documento(s) rubricado(s).

sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº

06 14.124.65 de Adelina C. Gomes

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	45	de 05
Adm. 100.406		
RF. 100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo alterar o artigo 1º da Lei 13.849 de 18 de junho de 2004, que denomina Rua Valter Gazarra o logradouro público conhecido como Rua 14, cadlog 73629-5, com início na Rua Nello Bini e término na Rua Felisbela Gonçalves, prolongamento natural da Rua Luis dos Santos Cabral, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa”.

Por entenderem tratar-se de um prolongamento natural da Rua Luis dos Santos Cabral, embora não oficial, os moradores dos Condomínios Residenciais Edifício Valladolid e Edifício Albarracin, tiveram as escrituras de seus imóveis registrados no 9º Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Capital, tendo como endereço Rua Luis dos Santos Cabral, 650.

Assim sendo, modificar documentos e outras providências de divulgação do novo endereço, implicaria em sérios transtornos aos condôminos, o que queremos evitar mediante esta propositura.

Conto com a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres pares a fim de conceder merecida e especial atenção aos moradores do referido logradouro.



Prefeitura do Município de São Paulo

Gabinete da Prefeitura

Folha nº 03 do proc.

Nº 45 de 05

Adm. Ocorr. Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Lei Nº 13.849, de 18 de junho de 2004

Projeto de Lei nº 109/2003, do Vereador Toninho Paiva.

Denomina Rua Valter Gazarra o logradouro público inominado situado no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Valter Gazarra o logradouro público conhecido como Rua 14, cadlog 73629-5, com início na Rua Nello Bini e término na Rua Felisbela Gonçalves, prolongamento natural da Rua Luis dos Santos Cabral, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 2004
JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C.: 00.341.119/0001-28

Rua Coronel Luiz Americano, 228 / 242 - Tatuapé - Cep: 03308-020 - Tel / Fax: 6193-0580

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob nº 53906, as fls. 056v, do livro C nº 048, lavrado em 08 de novembro de 1999, está registrado o assento de **VALTER GAZARRA**, falecido no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e nove (29/10/1999), às nove horas e vinte e cinco minutos, no Hospital Municipal do Tatuapé, neste subdistrito, de sexo masculino, de cor branca, profissão industrialário aposentado, domiciliado e residente na rua Professor Edmundo Xavier, 47, neste subdistrito, São Paulo, SP, natural de São Paulo, SP, com 67 anos de idade, nascido em 22 de março de 1932, estado civil casado.

Filho de Antonio Gazarra e de Sarah Felix Gazarra, falecidos.

Atestado pelo Dr. José Carlos Vaz Rosa do Valle, que deu como causa da morte: infarto hemorrágico de pulmão, tromboembolismo pulmonar, miocardiopatia crônica.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Quarta Parada, nesta Capital.

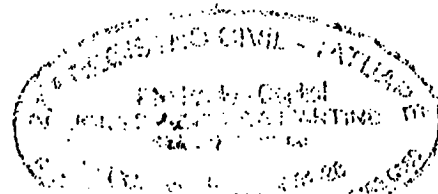
O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, por Ideli Paschoal Gazarra Conceição, que subscreveu a declaração nº 62931, arquivada neste Registro Civil.

Observações: O falecido era casado com Amélia Nadea Gazarra. Deixou bens. Não deixou testamento. Deixou os filhos maiores: Sueli Paschoal e Ideli Paschoal. Era eleitor e reservista.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de novembro de 1999.

1ª Via
Isenta de custas e emolumentos.
Autorizada







Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-415 de 20 05 15 04 105 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

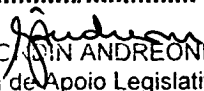
Sobre o assunto consta:

LEI 13.849/04


Solange Raimundo dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À Com. de Constituição e Justiça

20 / 4 / 05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

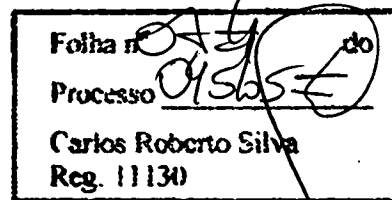
RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 20/04/05 às 14:33
RF 11.130

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISOR JURÍDICO
EM 25/4/05 às 16:30 HS
POR AWO

S 27/4/05 às 16:35 em AWO

SEGUE juntado , nesta data.
documento e papel de informação:
rubricado sob folha nº
Em 07/05/05
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Senhor Vereador

Cumpra-se informar que encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei nº 45/05, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa alterar a redação do art. 1º da Lei nº 13.849/04, que denomina Rua Valter Gazarra logradouro público localizado no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Todavia, falta ao projeto, para sua regular/tramitação, croqui do logradouro, indicando as Ruas Antonio Alves Barril e Nello Bini, para sua exata localização.

Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar ao projeto os elementos mencionados.

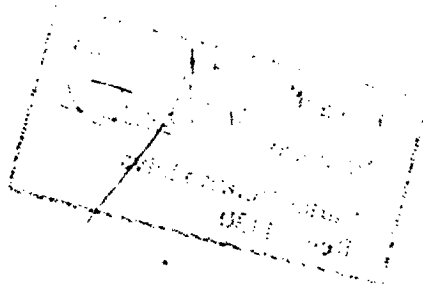
atenciosamente, No aguardo das providências, subscrevemo-nos

Celso Jatene
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Toninho Paiva

Mfg/if0045-05

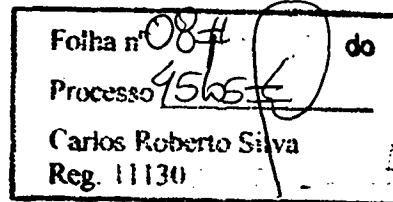
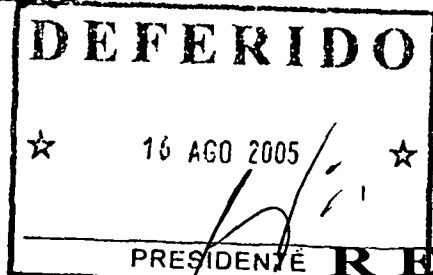
25126
03105/04
17:57hs



SEGUE _____, Juntado _____, nesta data,
documento _____, c papel de Informação.
rubricado _____, sob folha _____, nº 084.
Em 22/03/05
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe, SEP 15



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

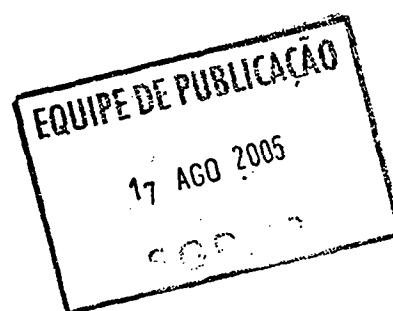
13 - RDS
13- 1422/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 045/2005, de minha autoria.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva

TONINHO PAIVA
Vereador



A Com. de *Legislação e Justiça*
18/08/2005
Andréa
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 19/08/05
18:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.
J. de ped. no muni. 1
São Paulo, 22/08/05.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 08 fls.
Arquivado em 23 08. 2005
O Func.º *[Assinatura]*

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33